

PROCESSO ELETÔNICO Nº: 6210.2018/0000554-5

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CONTRATADA: ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA - ME

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O SERVIÇO TÉCNICO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA.

Aos 28 dias do mês de Dezembro do ano de 2.018 (dois mil e dezoito), na Rua Castro Alves, 63/73, CEP: 01532-001 – Aclimação - São Paulo, Gestão de Contratos, 6º andar, compareceram de um lado a **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº. 46.854.998/0001-92, neste ato representado pelo Sr. Superintendente, **DR. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO**, RG 5.240.451 SSP/SP, CPF 920.063.028-68 doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA – ME**, CNPJ nº 23.603.476/0001-12, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 1376, Cidade Salmen, Rondonópolis – MT, CEP 78705-154, Telefone / Fax para contato: (66) 3423-5264, e-mail nfagotti@alfaiatariadeuniformes.com.br, neste ato representado pelo **SRA. NATALLY DE OLIVEIRA FAGOTTI**, RG 2005850-0, CPF 043.002.801-69, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para assinarem o presente Termo de Contrato 616/2018, sujeitando-se às normas da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto deste contrato a de **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O SERVIÇO TÉCNICO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA** de acordo com a descrição e características descritas do Anexo I do edital de licitações do **Pregão Eletrônico nº 416/2018**.

ITEM 01 - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O SERVIÇO TÉCNICO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA					
Descrição		Unid.	Qtidade.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	Conjunto de Jaleco, Calça e Avental, Modelagem Feminina para Copa.	Conj.	110	R\$ 141,00	R\$ 15.510,00
1.2	Conjunto de Jaleco, Saia e Avental, Modelagem Feminina para Copa	Conj.	16	R\$ 120,00	R\$ 1.920,00
1.3	Conjunto de Jaleco e Calça, Modelagem Feminina e Masculina para Cozinha	Conj.	128	R\$ 138,00	R\$ 17.664,00
1.4	Conjunto de Jaleco e Saia, Modelagem Feminina para Cozinha	Conj.	04	R\$ 125,00	R\$ 500,00
1.5	Camiseta Unissex de Mangas Longas	Conj.	258	R\$ 27,00	R\$ 6.966,00

Marca/Fabricante: Alfaiataria Uniformes.

- D.

no

1

MAF

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**SUBITEM 1.1- CONJUNTO DE JALECO, CALÇA E AVENTAL, MODELAGEM FEMININA PARA COPA**

Conjunto composto por 01 jaleco, 01 calça e 01 avental

1.1.1. JALECO CURTO FEMININO

DESCRIÇÃO: Jaleco curto feminino, acinturado, com gola tipo esporte, frente aberta com fechamento através de botões e caseados no sentido vertical, vista embutida, 2 bolsos embutidos inferiores com vivos na branca, recortes frontais, pences traseiras, mangas curtas com vivos na cor branca e costas repartidas com abertura no final da união dos traseiros, conforme modelo do desenho em anexo. Confeccionado em tecido tipo Semprigual Camisaria – 0489, cor P53 referência Santista, 60% Algodão e 40% Poliéster, peso 162 g/m².

COSTURAS: Máquina de interlock bitola mínima 7 mm para fechamento das ilhargas, ombros, recortes e mangas (fixação e fechamento); máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, vista, pences, bolsos, vivos, bainhas e barra; caseado reto de 18 mm de comp.; aplicação de overlock nas partes desfiantes do tecido, arremates nos cantos dos bolsos e no final da união dos traseiros.

PONTOS POR CENTÍMETRO: 4,0 a 4,5 em todas as costuras.

AVIAMENTOS: Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos, caseados e pregar botões; linha 120 e filamento para o overlock; botão perolizado de 4 furos 15 mm na cor do tecido.

1.1.2. CALÇA FEMININA CINTURA COM ½ ELÁSTICO PARA COPA

DESCRIÇÃO: Calça feminina cintura com ½ elástico, cós postiço com 4,5 cm de largura, elástico embutido na parte traseira e fechamento através de botão e caseado, 7 passantes, vista embutida com zíper, 2 bolsos dianteiros embutidos com abertura tipo americano, 1 bolso relógio do lado direito (de quem veste), traseiro com palas e 2 bolsos chapados 5 cantos, conforme desenho do modelo em anexo. Confeccionado em tecido tipo Semprigual Slim – 0498, cor 007 referência Santista, composição 60% Algodão e 40% Poliéster, peso 270 g/m².

COSTURAS: Fixação do cós dianteiro em máquina de pregar cós e em máquina de pregar elástico no traseiro; fechamento das ilhargas, gancho traseiro e fixação das palas em fechadeira 2 agulhas paralelas ou interlock bitola mínima 10 mm rebatido com ponto corrente 2 agulhas paralelas; fechamento do entrepernas em interlock bitola mínima 10 mm; máquina reta 2 agulhas paralelas para o pesponto da vista, gancho dianteiro e fixação dos bolsos; máquina reta 1 agulha para as bainhas, fixação do zíper e barra das pernas; travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista, fixação dos passantes, no final da costura lateral no cós e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock; overlock nas partes desfiantes do tecido; caseado reto de 18 mm.

PONTOS POR CENTÍMETRO: 3,0 a 3,5 em todas as costuras.

AVIAMENTOS: Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Poliéster na cor do tecido para as costuras de fechamento, fixação, pespontos, caseado e pregar botão, linha 120 e filamento para o overlock; zíper metálico com cadarço na cor do tecido; botão perolizado 4 furos de 14 mm de diâmetro na cor do tecido; elástico de 40 mm de largura.

1.1.3. AVENTAL DE FRENTE FEMININO

DESCRIÇÃO: Avental de frente feminino, tamanho único, alça fixa na parte superior para contorno do pescoço, alças laterais para amarrar na cintura e dois bolsos inferiores chapados com vivos na cor branca, conforme modelo do desenho em anexo.

Confeccionado em tecido tipo Semprigual Camisaria – 0489, cor referência P53 Santista, composição 60% Algodão e 40% Poliéster, peso 162 g/m².

COSTURAS: Máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto dos bolsos, alças, vivos, bainhas e barra; arremates nos cantos dos bolsos e overlock nas partes desfiantes do tecido.

PONTOS POR CENTÍMETRO: 4,0 a 4,5 em todas as costuras.

AVIAMENTOS: Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações e pespontos; linha 120 e filamento para o overlock.

SUBITEM 1.2 - CONJUNTO DE JALECO, SAIA E AVENTAL, MODELAGEM FEMININA PARA COPA

Conjunto composto por 01 jaleco, 01 saia e 01 avental

1.2.1. JALECO CURTO FEMININO

DESCRIÇÃO:

Jaleco curto feminino, acinturado, com gola tipo esporte, frente aberta com fechamento através de botões e caseados no sentido vertical, vista embutida, 2 bolsos embutidos inferiores com vivos na branca, recortes frontais, pences traseiras, mangas curtas com vivos na cor branca e costas repartidas com abertura no final da união dos traseiros, conforme modelo do desenho em anexo. Confeccionado em tecido tipo Semprigual Camisaria – 0489, cor P53 referência Santista, composição 60% Algodão e 40% Poliéster, peso 162 g/m².

COSTURAS: Máquina de interlock bitola mínima 7 mm para fechamento das ilhargas, ombros, recortes e mangas (fixação e fechamento); máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, vista, pences, bolsos, vivos, bainhas e barra; caseado reto de 18 mm de comp.; aplicação de overlock nas partes desfiantes do tecido, arremates nos cantos dos bolsos e no final da união dos traseiros.

PONTOS POR CENTÍMETRO: 4,0 a 4,5 em todas as costuras.

AVIAMENTOS: Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Pes na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos, caseados e pregar botões; linha 120 e filamento para o overlock; botão perolizado de 4 furos 15 mm na cor do tecido.

1.2.2. SAIA RETA

DESCRIÇÃO: Saia reta, talhe social, cós anatômico entretelado com 4,0cm de largura, 1 botão de pressão embutido na parte de trás, vista embutida com zíper, dianteiro e traseiro com pences e abertura em continuação à costura traseira, comprimento da saia com cerca de 15 cm abaixo do joelho, conforme desenho do modelo em anexo. Confeccionado em tecido tipo Semprigual Slim – 0498, cor 007, referência Santista, composição 60% Algodão e 40% Poliéster, peso 270 g/m².

COSTURAS: Fixação do cós em máquina reta 1 agulha; fechamento das ilhargas e união dos traseiros em máquina interlock bitola mínima 10 mm; máquina reta 1 agulha para fixação do zíper, pences, pesponto da vista e barra; travetes no acabamento final da vista e início da abertura traseira; overlock nas partes desfiantes do tecido.

PONTOS POR CENTÍMETRO: 3,0 a 3,5 em todas as costuras.

AVIAMENTOS: Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Poliéster na cor do tecido para as costuras de fechamento, fixação e pespontos, linha 120 e filamento para o overlock; botão de pressão; zíper de nylon com o cadarço na cor do tecido; entretela pré-encolhida.

1.2.3. AVENTAL DE FRENTE FEMININO

DESCRIÇÃO: Avental de frente feminino, tamanho único, alça fixa na parte superior para contorno do pescoço, alças laterais para amarrar na cintura e 2 bolsos inferiores chapados com vivos na cor branca, conforme modelo do desenho em anexo. Confeccionado em tecido tipo Semprigual Camisaria – 0489, cor referência P53 Santista, composição 60% Algodão e 40% Poliéster, peso 162 g/m². **COSTURAS:** Máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto

dos bolsos, alças, vivos, bainhas e barra; arremates nos cantos dos bolsos e overlock nas partes desfiadas do tecido.

PONTOS POR CENTÍMETRO: 4,0 a 4,5 em todas as costuras.

AVIAMENTOS: Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações e pespontos; linha 120 e filamento para o overlock.

OBSERVAÇÃO: Comprimento total: 10,0 cm abaixo do joelho

ITEM 1.3 – CONJUNTO DE JALECO E CALÇA, MODELAGEM FEMININA E MASCULINA PARA COZINHA

Conjunto composto por 01 jaleco e 01 calça

1.3.1. JALECO CURTO FEMININO.

DESCRIÇÃO: Jaleco curto feminino, acinturado, decote “V” (14,5cm), frente aberta com fechamento através de botões e caseados no sentido vertical, vista embutida, 2 bolsos chapados inferiores, pences dianteiras e traseiras, mangas curtas com bainhas fixas e costas repartidas com abertura no final da união dos traseiros, conforme modelo do desenho em anexo. Confeccionado em tecido tipo Semprigual Camisaria – 0489, cor 007, referência Santista, composição 60% Algodão e 40% Poliéster; peso 162 g/m².

COSTURAS: Máquina de interlock bitola mínima 7 mm para fechamento das ilhargas, ombros e mangas (fixação e fechamento) máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto do decote, vista, bolsos, pences, bainhas e barra; caseado reto de 18 mm de comprimento; aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido; arremates nos cantos dos bolsos e no final da união dos traseiros.

PONTOS POR CENTÍMETRO: 4,0 a 4,5 em todas as costuras.

AVIAMENTOS: Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos, caseados e pregar botões; linha 120 e filamento para o overlock; botão perolizado de 4 furos 15 mm na cor do tecido.

1.3.2. JALECO CURTO MASCULINO

DESCRIÇÃO: Jaleco curto masculino, decote “V” (14,5cm), frente aberta com fechamento através de botões e caseados no sentido vertical, vista embutida, 2 bolsos chapados inferiores, mangas curtas com bainhas fixas e costas repartidas com abertura no final da união dos traseiros; conforme modelo do desenho em anexo. Confeccionado em tecido tipo Semprigual Camisaria – 0489, cor 007, referência Santista, composição 60% e Algodão 40% Poliéster; peso 162 g/m².

COSTURAS: Máquina de interlock bitola mínima 7 mm para fechamento das ilhargas, ombros e mangas (fixação e fechamento); máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto do decote, vista, bolsos, bainhas e barra; caseado reto de 18 mm de comprimento; aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido; arremates nos cantos dos bolsos e no final da união dos traseiros.

PONTOS POR CENTÍMETRO: 4,0 a 4,5 em todas as costuras.

AVIAMENTOS: Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos, caseados e pregar botões; linha 120 e filamento para o overlock; botão perolizado de 4 furos 15 mm na cor do tecido.

1.3.3. CALÇA FEMININA CINTURA COM ½ ELÁSTICO.

DESCRIÇÃO: Calça feminina cintura com ½ elástico, cós posição com 4,5 cm de largura, elástico embutido na parte traseira e fechamento através de botão e caseado, 7 passantes, vista embutida com zíper, 2 bolsos dianteiros embutidos com abertura tipo americano, 1 bolso relógio do lado direito (de quem veste), traseiro com palas e 2 bolsos chapados 5 cantos, conforme modelo do desenho em anexo. Confeccionado em tecido tipo Semprigual Slim – 0498, cor 007, referência Santista, composição 60% Algodão e 40% Poliéster, peso 270 g/m².

COSTURAS: Fixação do cós dianteiro em máquina de pregar cós e em máquina de pregar elástico no traseiro; fechamento das ilhargas, gancho traseiro e fixação das palas em fechadeira 2 agulhas paralelas ou interlock bitola mínima 10 mm rebatido com ponto corrente 2 agulhas paralelas; fechamento do entrepernas em interlock bitola mínima 10 mm; máquina reta 2 agulhas paralelas para o pesponto da vista, gancho dianteiro e fixação dos bolsos; máquina reta 1 agulha para as bainhas, fixação do zíper e barra das pernas; travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista, fixação dos passantes, no final da costura lateral no cós e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock; overlock nas partes desfiantes do tecido; caseado reto de 18 mm.

PONTOS POR CENTÍMETRO: 3,0 a 3,5 em todas as costuras.

AVIAMENTOS: Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Poliéster na cor do tecido para as costuras de fechamento, fixação, pespontos, caseado e pregar botão, linha 120 e filamento para o overlock; zíper metálico com cadarço na cor do tecido; botão perolizado 4 furos de 14 mm de diâmetro na cor do tecido; elástico de 40 mm de largura.

1.3.4. CALÇA MASCULINA CINTURA COM ½ ELÁSTICO.

DESCRIÇÃO: Calça masculina cintura com ½ elástico, cós postiço com 4,5 cm de largura, elástico embutido na parte traseira e fechamento através de botão e caseado, 7 passantes, vista embutida com zíper, 2 bolsos dianteiros embutidos com abertura tipo americano, 1 bolso relógio do lado direito (de quem veste), traseiro com palas e 2 bolsos chapados 5 cantos, conforme modelo do desenho em anexo. Confeccionado em tecido tipo Semprigual Slim – 0498, cor 007, referência Santista, composição 60% Algodão e 40% Poliéster, peso 270 g/m².

COSTURAS: Fixação do cós dianteiro em máquina de pregar cós e em máquina de pregar elástico no traseiro; fechamento das ilhargas, gancho traseiro e fixação das palas em fechadeira 2 agulhas paralelas ou interlock bitola mínima 10 mm rebatido com ponto corrente 2 agulhas paralelas; fechamento do entrepernas em interlock bitola mínima 10 mm.; máquina reta 2 agulhas paralelas para o pesponto da vista, gancho dianteiro e fixação dos bolsos; máquina reta 1 agulha para as bainhas, fixação do zíper e barra das pernas; travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista, fixação dos passantes, no final da costura lateral no cós e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock; overlock nas partes desfiantes do tecido; caseado reto de 18 mm.

PONTOS POR CENTÍMETRO: 3,0 a 3,5 em todas as costuras.

AVIAMENTOS: Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Poliéster na cor do tecido para as costuras de fechamento, fixação, pespontos, caseado e pregar botão, linha 120 e filamento para o overlock; zíper metálico com cadarço na cor do tecido; botão perolizado 4 furos de 14 mm de diâmetro na cor do tecido; elástico de 40 mm de largura.

ITEM 1.4 –CONJUNTO DE JALECO E SAIA, MODELAGEM FEMININA PARA COZINHA

Conjunto composto por 01 jaleco e 01 saia

1.4.1. JALECO CURTO FEMININO.

DESCRIÇÃO: Jaleco curto feminino, acinturado, decote “V” (14,5cm), frente aberta com fechamento através de botões e caseados no sentido vertical, vista embutida, 2 bolsos chapados inferiores, pences dianteiras e traseiras, mangas curtas com bainhas fixas e costas repartidas com abertura no final da união dos traseiros, conforme modelo do desenho em anexo. Confeccionado em tecido tipo Semprigual Camisaria – 0489, cor 007, referência Santista, composição 60% Algodão e 40% Poliéster; peso 162 g/m².

COSTURAS: Máquina de interlock bitola mínima 7 mm para fechamento das ilhargas, ombros e mangas (fixação e fechamento) máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto do

decote, vista, bolsos, pences, bainhas e barra; caseado reto de 18 mm de comprimento; aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido; arremates nos cantos dos bolsos e no final da união dos traseiros.

PONTOS POR CENTÍMETRO: 4,0 a 4,5 em todas as costuras.

AVIAMENTOS: Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos, caseados e pregar botões; linha 120 e filamento para o overlock; botão perolizado de 4 furos 15 mm na cor do tecido.

1.4.2. SAIA RETA

DESCRIÇÃO: Saia reta, talhe social, cós anatômico entretelado com 4,0cm de largura, 1 botão de pressão embutido na parte de trás, vista embutida com zíper, dianteiro e traseiro com pences e abertura em continuação à costura traseira, comprimento da saia com cerca de 15 cm abaixo do joelho, conforme desenho do modelo em anexo. Confeccionado em tecido tipo Semprigual Slim – 0498, cor 007, referência Santista, composição 60% Algodão e 40% Poliéster, peso 270 g/m².

COSTURAS: Fixação do cós em máquina reta 1 agulha; fechamento das ilhargas e união dos traseiros em máquina interlock bitola mínima 10 mm; máquina reta 1 agulha para fixação do zíper, pences, pesponto da vista e barra; travetes no acabamento final da vista e início da abertura traseira; overlock nas partes desfiadas do tecido.

PONTOS POR CENTÍMETRO: 3,0 a 3,5 em todas as costuras.

AVIAMENTOS: Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Poliéster na cor do tecido para as costuras de fechamento, fixação e pespontos, linha 120 e filamento para o overlock; botão de pressão; zíper de nylon com o cadarço na cor do tecido; entretela pré-encolhida.

ITEM 1.5 – CAMISETA UNISSEX DE MANGAS LONGAS

Camiseta unissex de mangas longas confeccionada em malha 100% algodão, fio penteado 30/1, gramatura mínima de 160 g/m², cor branca, decote careca com ribana de 2 cm, composição 95% algodão 5% elastano, pespontada em galoneira duas agulhas estreita, fechamento em overlock ponto cadeia, pesponto no ombro em galoneira duas agulhas estreita, ribana das mangas com 5 cm, composição igual a do decote, pesponto na cava da manga em galoneira duas agulhas estreita, barra com 2 cm de largura feita em galoneira duas agulhas estreita.

DA APRESENTAÇÃO: O uniforme deverá ser acondicionado em saco plástico individual lacrado devidamente rotulado, com indicação externa através de etiqueta autoadesiva ou similar constando de

forma visível o tamanho da peça, modelagem feminina ou masculina e reembalados em caixa de papelão de forma a garantir a higiene e a integridade do produto durante o transporte e o armazenamento. Deverão constar externamente na embalagem os seguintes dados: conteúdo qualitativo e quantitativo, marca comercial, procedência de fabricação, CNPJ da empresa e demais dados que constem na Lei 8078/90, Código de Defesa do Consumidor.

1.1 O prazo de entrega será efetuada em parcelas mediante a programação e solicitação do Serviço Técnico de Nutrição e Dietética e deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias úteis decorrente da retirada/recebimento das Ordens de Fornecimento, após a assinatura do Termo de Contrato.

1.2 O prazo de entrega deverá incluir todas as etapas do processo produtivo, transporte, licenciamentos para a efetiva entrega do produto no HSPM, contemplando prazo para a fabricação, transporte (marítimo, terrestre, aéreo), desembaraço aduaneiro/alfandegário (no caso de produto importado).

1.3 O prazo para entrega passará a ser contada a partir do 1º dia útil seguinte ao da data do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou assinatura do Termo de Contrato.

PRAZO PARA TROCA/SUBSTITUIÇÃO DE BENS FORNECIDOS COM PROBLEMA:

- Os produtos que não estiverem dentro das especificações licitadas serão devolvidos a Contratada para substituição imediata, sem ônus para o HSPM, sob pena de aplicação de penalidades.
- A Contratada deverá efetuar a troca dos materiais defeituosos, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, podendo este prazo ser reduzido de acordo com a necessidade do HSPM.

1.4 A CONTRATADA efetuará as entregas no seguinte local:

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Rua Apeninos, 44 – CEP: 01533-00 - Aclimação.

Horário: das 8 (oito) às 15 (quinze) horas de segunda a sexta feira do dia marcado.

Fone: (11) 3397-3325 / (11) 3397-8020 / (11) 3397-8073 / (11) 3397-8074.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 2.1 Fornecer todas as informações necessárias ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- 2.2 Designar um representante para gerenciar o contrato;
- 2.3 Efetuar os pagamentos conforme os valores e prazos estipulados.

CLÁUSULA TERCEIRA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1 A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as condições especificadas no Anexo I do Edital;
- 3.2 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação e qualificação para esta contratação;
- 3.3 Aceitar, nas mesmas condições da contratação, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no objeto da licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, REAJUSTE E FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1 O valor total do presente contrato é de R\$ 42.560,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais), conforme Nota de Empenho nº. 3.350/2018, no valor de R\$ 551,00 (quinhentos e cinquenta e um reais), até 31 de dezembro deste ano ele e a dotação própria do exercício seguinte, estando incluídos todos os custos e a margem de lucro da CONTRATADA, que nada mais poderá reclamar a título de contraprestação pela execução de suas obrigações contratuais;
- 4.2 O preço contratado não será reajustado.

4.3 O pagamento devido será depositado, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega dos produtos objeto de cada Ordem de Fornecimento, na conta corrente informada pela CONTRATADA mantida junto ao Banco Brasil.

4.4 De acordo com a Portaria SF nº 05, de 05 de janeiro de 2012, os atrasos de pagamentos por culpa exclusiva do CONTRATANTE ficarão sujeitos a aplicação de compensação financeira calculada através da seguinte fórmula: $(TR + 0,5\% \text{ "PRO-RATA TEMPORE"})$, observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu;

4.4.1 O pagamento da compensação financeira estabelecida no item 4.4 dependerá de requerimento a ser formalizado pelo CONTRATADO.

4.5 No presente exercício as despesas decorrentes do ajuste correrão por conta da dotação nº 02.00.02.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.00.23.99.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO CONTRATUAL, GARANTIA E PRORROGAÇÃO

1.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de **6 (seis) meses**, contados, após a assinatura do termo de contrato, podendo ser prorrogado mediante expressa autorização da Administração.

5. 2. O CONTRATADO garantirá que o produto, sendo de fabricação própria ou não, esteja de acordo com as especificações técnicas, isento de defeitos de fabricação. O prazo de garantia técnica contra defeito do produto é de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data da instalação definitiva do equipamento, excetuando as peças de desgaste natural por uso, os casos fortuitos de mau uso, sendo que, neste caso, deverá ser comprovado por laudo.

5.2.1 Durante o prazo de garantia será de responsabilidade da Contratada a garantia dos bens e serviço, tanto este quanto as partes/peças que compõem e que apresentarem defeitos, devendo estes serem reparados e/ou trocados e todas as despesas inerentes à reposição e transportes destas correrão por conta da Contratada, não cabendo ao HSPM quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao fornecedor e/ou assistência técnica indicada.

5.3 Denunciada pelo CONTRATANTE qualquer ocorrência de defeito no produto, dentro do prazo de garantia, a CONTRATADA ficará responsável por todos os procedimentos necessários para a completa reparação ou substituição do produto, conforme o caso. Se o CONTRATADO negligenciar ou se recusar a reparar ou substituir o produto, o CONTRATANTE aplicará as sanções previstas na Cláusula Sexta - Penalidades, por inadimplemento ou inexecução contratual.

CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES

6.1. Além das sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, o descumprimento de qualquer das obrigações assumidas pela (o) Contratada (o) importará na aplicação das seguintes penalidades:

6.1.1. Desde que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, pela recusa injustificada, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, em assinar o respectivo termo de contrato, ou retirar a respectiva nota de empenho ou a respectiva ordem de fornecimento, no prazo estipulado, deixar de entregar ou entregar documentação falsa, ensejar o retardamento injustificado da execução do objeto do contrato ou fraudar a sua execução, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do justo ou da proposta, sem prejuízo da aplicação da pena de

- impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02,
- 6.1.2. Pelo atraso na assinatura do Termo de Contrato e/ou na retirada da nota de empenho no prazo determinado, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor global do ajuste ou da proposta, até o décimo dia de atraso, após o qual será considerada a recusa injustificada prevista no subitem antecedente;
 - 6.1.3. Multa moratória de 0,1 % por dia limitada a 10 dias em caso em que não haja prejuízo no abastecimento do HSPM;
 - 6.1.4. Multa moratória de 0,5% por dia em qualquer hipótese que o atraso causar desabastecimento e nos atrasos superiores a 10 dias, limitado a 30 dias, salvo se decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovado. Atraso superior a 30 (trinta) dias poderá ser considerado inexecução total ou parcial do contrato, conforme o caso;
 - 6.1.5. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 6.1.6. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 6.1.7. Pelo descumprimento de quaisquer outras obrigações decorrentes do presente ajuste, não previstos nos subitens anteriores, multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado proposta, ou do ajuste firmado, ou parcela executada irregularmente, conforme o caso;
- 6.2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.
 - 6.3. No caso de aplicação de eventuais penalidades será observado o procedimento previsto no Capítulo X do Decreto Municipal nº 44.279/03 e na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.
 - 6.4. O prazo para pagamento de eventuais multas aplicadas será de 05 (cinco) dias corridos a contar da intimação da infratora. Na hipótese de aplicação de multa, e uma vez esgotados os recursos/defesas cabíveis, o valor correspondente poderá ser descontado do que o contratado tiver a receber.
 - 6.5. O não pagamento das multas devidas acarretará a inscrição do débito no CADIN e no Sistema Municipal da Dívida Ativa, bem como o ajuizamento do competente processo de execução fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

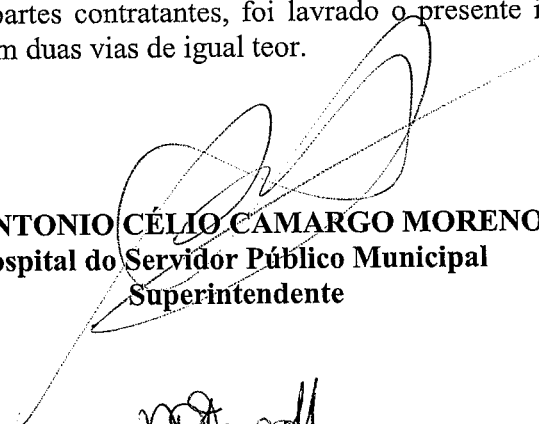
7.1 A rescisão deste contrato, bem como, qualquer alteração será acolhida conforme dispositivos da Lei 8.666/93.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 13.278/02, da Lei Federal nº 8.666/93 e dos demais diplomas legais aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.


7.3 “Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.”

Desde já, fica eleito o foro da Comarca do Município de São Paulo para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em duas vias de igual teor.

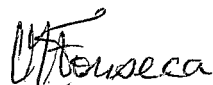


- DR. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

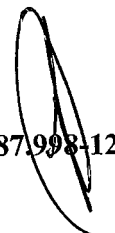


- SRA. NATALLY DE OLIVEIRA FAGOTTI -
ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA – ME
Diretor de Negócios

Testemunhas:



Srta. Lucila de Moura Fonseca
RG: 9.496.821 - CPF: 010.877.438-42



Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

2. DO OBJETO

GRUPO 01 – EXCLUSIVO ME-EPP UNIFORMES PARA O SERVIÇO TÉCNICO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, sendo:			
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
01	110	CONJ	Conjunto de jaleco, calça e avental – modelo feminino – para funcionárias da copa. (confecção sob medida)
02	16	CONJ	Conjunto de jaleco, saia e avental – modelo feminino – para funcionárias da copa. (confecção sob medida)
03	128	CONJ	Conjunto de jaleco e calça – modelo feminino e masculino – para funcionários da cozinha. (confecção sob medida)
04	4	CONJ	Conjunto de jaleco e saia – modelo feminino – para funcionárias da cozinha. (confecção sob medida)
05	258	PÇ	Camiseta unissex de mangas longas. (confecção sob medida)

Deverão ser observadas as ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e quantidades estipuladas no EDITAL.
Objetivando verificar a compatibilidade entre o produto cotado e o solicitado, para a formulação das propostas

3. DESCRIÇÃO:

ITEM 01 - CONJUNTO DE JALECO, CALÇA E AVENTAL, MODELAGEM FEMININA PARA COPA

Conjunto composto por 01 jaleco, 01 calça e 01 avental

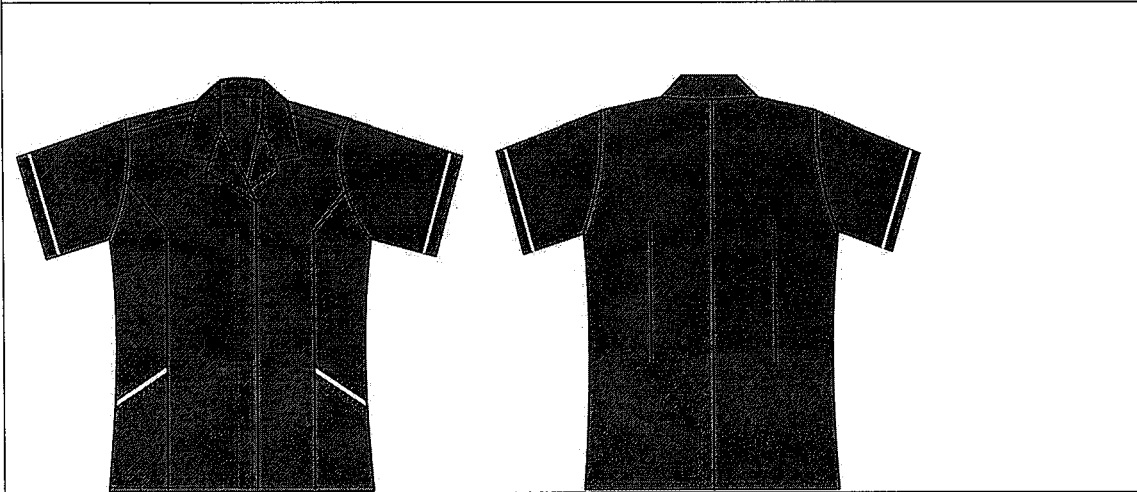
A. JALECO CURTO FEMININO

DESCRIÇÃO: Jaleco curto feminino, acinturado, com gola tipo esporte, frente aberta com fechamento através de botões e caseados no sentido vertical, vista embutida, 2 bolsos embutidos inferiores com vivos na branca, recortes frontais, pences traseiras, mangas curtas com vivos na cor branca e costas repartidas com abertura no final da união dos traseiros, conforme modelo do desenho em anexo. Confeccionado em tecido tipo Semprigual Camisaria – 0489, cor P53 referência Santista, 60% Algodão e 40% Poliéster, peso 162 g/m².

COSTURAS: Máquina de interlock bitola mínima 7 mm para fechamento das ilhargas, ombros, recortes e mangas (fixação e fechamento); máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, vista, pences, bolsos, vivos, bainhas e barra; caseado reto de 18 mm de comp.; aplicação de overlock nas partes desfiantes do tecido, arremates nos cantos dos bolsos e no final da união dos traseiros.

PONTOS POR CENTÍMETRO: 4,0 a 4,5 em todas as costuras.

AVIAMENTOS: Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos, caseados e pregar botões; linha 120 e filamento para o overlock; botão perolizado de 4 furos 15 mm na cor do tecido.

Modelo: Jaleco curto feminino**B. CALÇA FEMININA CINTURA COM ½ ELÁSTICO PARA COPA**

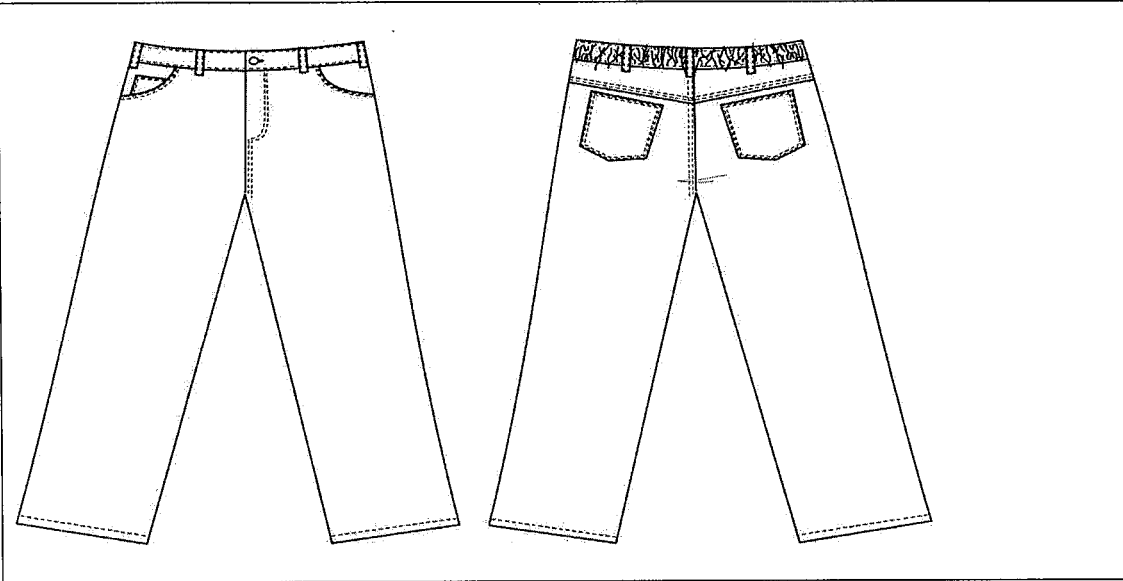
DESCRIÇÃO: Calça feminina cintura com ½ elástico, cós postiço com 4,5 cm de largura, elástico embutido na parte traseira e fechamento através de botão e caseado, 7 passantes, vista embutida com zíper, 2 bolsos dianteiros embutidos com abertura tipo americano, 1 bolso relógio do lado direito (de quem veste), traseiro com palas e 2 bolsos chapados 5 cantos, conforme desenho do modelo em anexo. Confeccionado em tecido tipo Semprigual Slim – 0498, cor 007 referência Santista, composição 60% Algodão e 40% Poliéster, peso 270 g/m².

COSTURAS: Fixação do cós dianteiro em máquina de pregar cós e em máquina de pregar elástico no traseiro; fechamento das ilhargas, gancho traseiro e fixação das palas em fechadeira 2 agulhas paralelas ou interlock bitola mínima 10 mm rebatido com ponto corrente 2 agulhas paralelas; fechamento do entrepernas em interlock bitola mínima 10 mm; máquina reta 2 agulhas paralelas para o pesponto da vista, gancho dianteiro e fixação dos bolsos; máquina reta 1 agulha para as bainhas, fixação do zíper e barra das pernas; travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista, fixação dos passantes, no final da costura lateral no cós e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock; overlock nas partes desfiantes do tecido; caseado reto de 18 mm.

PONTOS POR CENTÍMETRO: 3,0 a 3,5 em todas as costuras.

AVIAMENTOS: Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Poliéster na cor do tecido para as costuras de fechamento, fixação, pespontos, caseado e pregar botão, linha 120 e filamento para o overlock; zíper metálico com cadarço na cor do tecido; botão perolizado 4 furos de 14 mm de diâmetro na cor do tecido; elástico de 40 mm de largura.

Modelo: Calça feminina cintura com 1/2 elástico.



C. AVENTAL DE FRENTE FEMININO

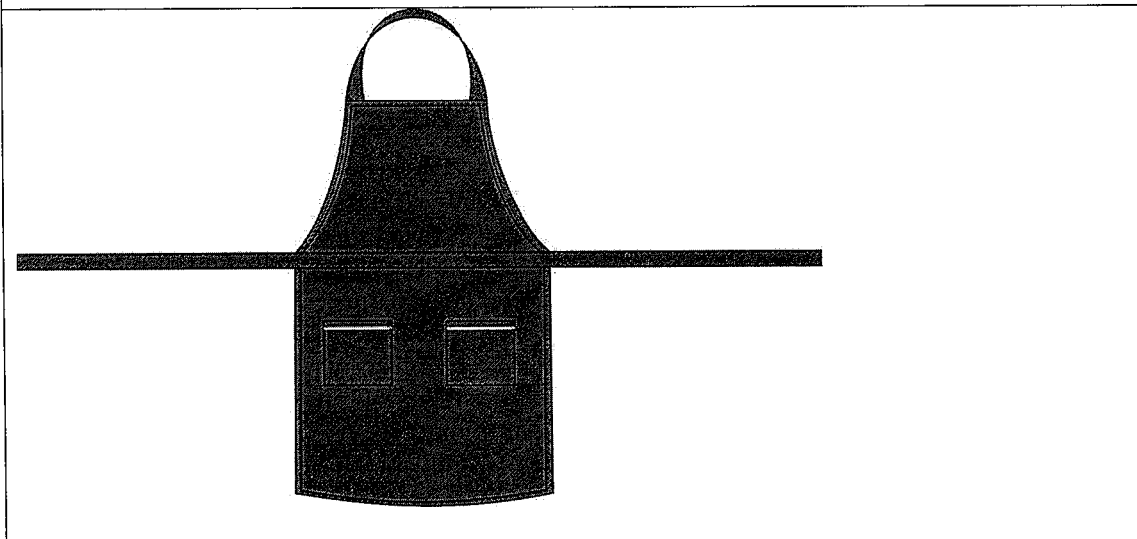
DESCRIÇÃO: Avental de frente feminino, tamanho único, alça fixa na parte superior para contorno do pescoço, alças laterais para amarrar na cintura e dois bolsos inferiores chapados com vivos na cor branca, conforme modelo do desenho em anexo. Confeccionado em tecido tipo Semprigial Camisaria – 0489, cor referência P53 Santista, composição 60% Algodão e 40% Poliéster, peso 162 g/m².

COSTURAS: Máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto dos bolsos, alças, vivos, bainhas e barra; arremates nos cantos dos bolsos e overlock nas partes desfiantes do tecido.

PONTOS POR CENTÍMETRO: 4,0 a 4,5 em todas as costuras.

AVIAMENTOS: Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações e pespontos; linha 120 e filamento para o overlock.

Modelo: Avental de frente feminino



ITEM 02 - CONJUNTO DE JALECO, SAIA E AVENTAL, MODELAGEM FEMININA PARA COPA

Conjunto composto por 01 jaleco, 01 saia e 01 avental

A. JALECO CURTO FEMININO

DESCRIÇÃO: Jaleco curto feminino, acinturado, com gola tipo esporte, frente aberta com fechamento através de botões e caseados no sentido vertical, vista embutida, 2 bolsos embutidos inferiores com vivos na branca, recortes frontais, pences traseiras, mangas curtas com vivos na cor branca e costas repartidas com abertura no final da união dos traseiros, conforme modelo do desenho em anexo. Confeccionado em tecido tipo Semprigual Camisaria – 0489, cor P53 referência Santista, composição 60% Algodão e 40% Poliéster, peso 162 g/m².

COSTURAS: Máquina de interlock bitola mínima 7 mm para fechamento das ilhargas, ombros, recortes e mangas (fixação e fechamento); máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, vista, pences, bolsos, vivos, bainhas e barra; caseado reto de 18 mm de comp.; aplicação de overlock nas partes desfiantes do tecido, arremates nos cantos dos bolsos e no final da união dos traseiros.

PONTOS POR CENTÍMETRO: 4,0 a 4,5 em todas as costuras.

AVIAMENTOS: Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Pes na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos, caseados e pregar botões; linha 120 e filamento para o overlock; botão perolizado de 4 furos 15 mm na cor do tecido.

**B. SAIA RETA**

DESCRIÇÃO: Saia reta, talhe social, cós anatômico entretelado com 4,0cm de largura, 1 botão de pressão embutido na parte de trás, vista embutida com zíper, dianteiro e traseiro com pences e abertura em continuação à costura traseira, comprimento da saia com cerca de 15 cm abaixo do joelho, conforme desenho do modelo em anexo. Confeccionado em tecido tipo Semprigual Slim – 0498, cor 007, referência Santista, composição 60% Algodão e 40% Poliéster, peso 270 g/m².

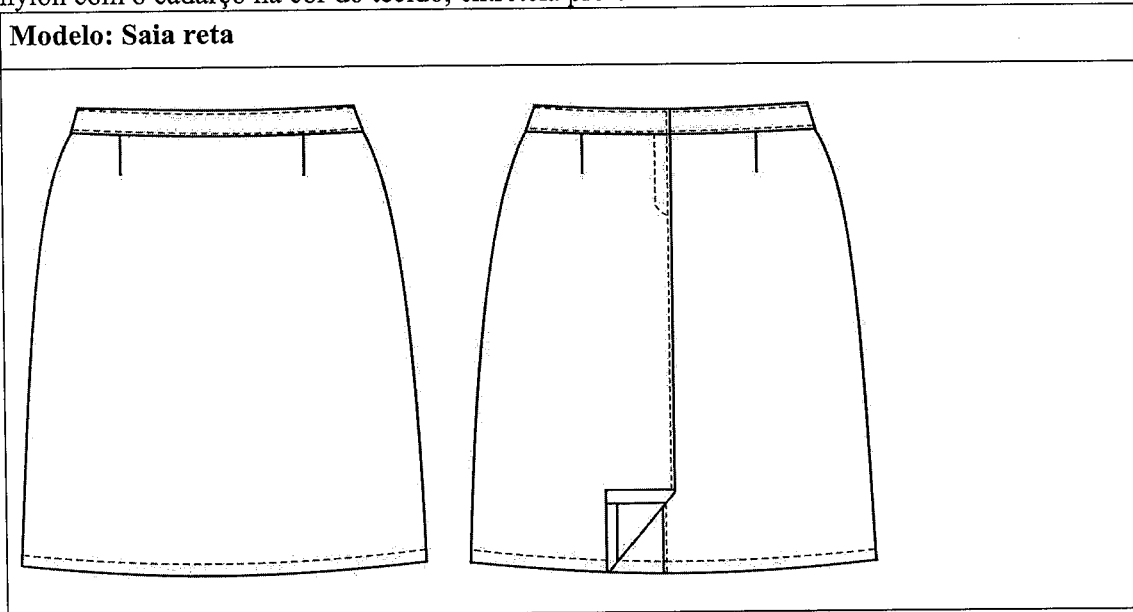
COSTURAS: Fixação do cós em máquina reta 1 agulha; fechamento das ilhargas e união dos traseiros em máquina interlock bitola mínima 10 mm; máquina reta 1 agulha para fixação do zíper, pences, pesponto da vista e barra; travetes no acabamento final da vista e início da abertura traseira; overlock nas partes desfiantes do tecido.

PONTOS POR CENTÍMETRO: 3,0 a 3,5 em todas as costuras.

AVIAMENTOS: Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Poliéster na cor do tecido para as costuras de

fechamento, fixação e pespontos, linha 120 e filamento para o overlock; botão de pressão; zíper de nylon com o cadarço na cor do tecido; entretela pré-encolhida.

Modelo: Saia reta



C. AVENTAL DE FRENTE FEMININO

DESCRIÇÃO: Avental de frente feminino, tamanho único, alça fixa na parte superior para contorno do pescoço, alças laterais para amarrar na cintura e 2 bolsos inferiores chapados com vivos na cor branca, conforme modelo do desenho em anexo. Confeccionado em tecido tipo Semprigual Camisaria – 0489, cor referência P53 Santista, composição 60% Algodão e 40% Poliéster, peso 162 g/m².

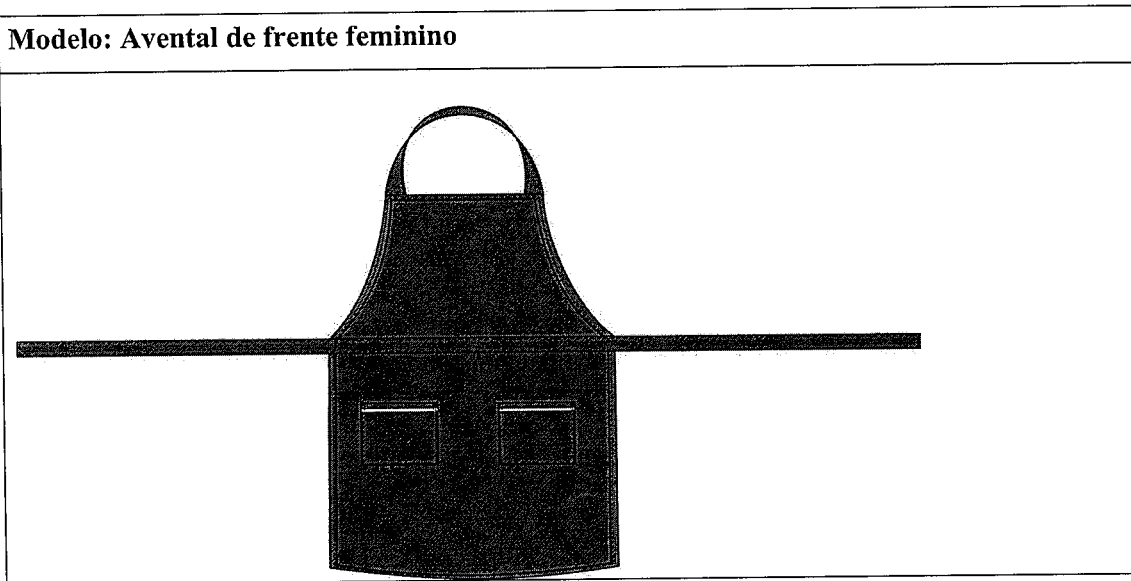
COSTURAS: Máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto dos bolsos, alças, vivos, bainhas e barra; arremates nos cantos dos bolsos e overlock nas partes desfiantes do tecido.

PONTOS POR CENTÍMETRO: 4,0 a 4,5 em todas as costuras.

AVIAMENTOS: Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações e pespontos; linha 120 e filamento para o overlock.

OBSERVAÇÃO: Comprimento total: 10,0 cm abaixo do joelho

Modelo: Avental de frente feminino



ITEM 03 – CONJUNTO DE JALECO E CALÇA, MODELAGEM FEMININA E MASCULINA PARA COZINHA

Conjunto composto por 01 jaleco e 01 calça

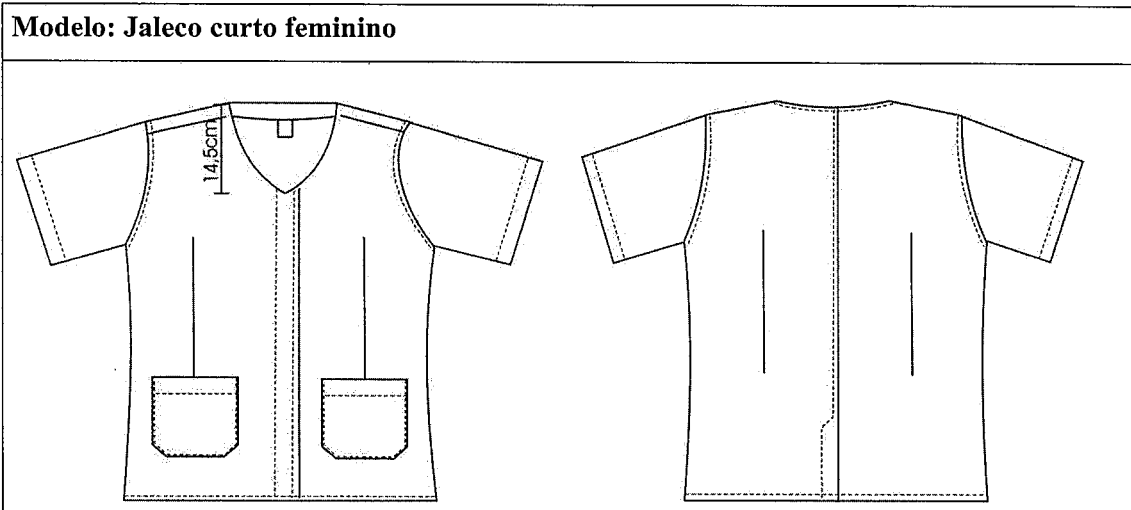
A. JALECO CURTO FEMININO.

DESCRIÇÃO: Jaleco curto feminino, acinturado, decote “V” (14,5cm), frente aberta com fechamento através de botões e caseados no sentido vertical, vista embutida, 2 bolsos chapados inferiores, pences dianteiras e traseiras, mangas curtas com bainhas fixas e costas repartidas com abertura no final da união dos traseiros, conforme modelo do desenho em anexo. Confeccionado em tecido tipo Semprigual Camisaria – 0489, cor 007, referência Santista, composição 60% Algodão e 40% Poliéster; peso 162 g/m².

COSTURAS: Máquina de interlock bitola mínima 7 mm para fechamento das ilhargas, ombros e mangas (fixação e fechamento) máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto do decote, vista, bolsos, pences, bainhas e barra; caseado reto de 18 mm de comprimento; aplicação de overlock nas partes desfiantes do tecido; arremates nos cantos dos bolsos e no final da união dos traseiros.

PONTOS POR CENTÍMETRO: 4,0 a 4,5 em todas as costuras.

AVIAMENTOS: Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos, caseados e pregar botões; linha 120 e filamento para o overlock; botão perolizado de 4 furos 15 mm na cor do tecido.



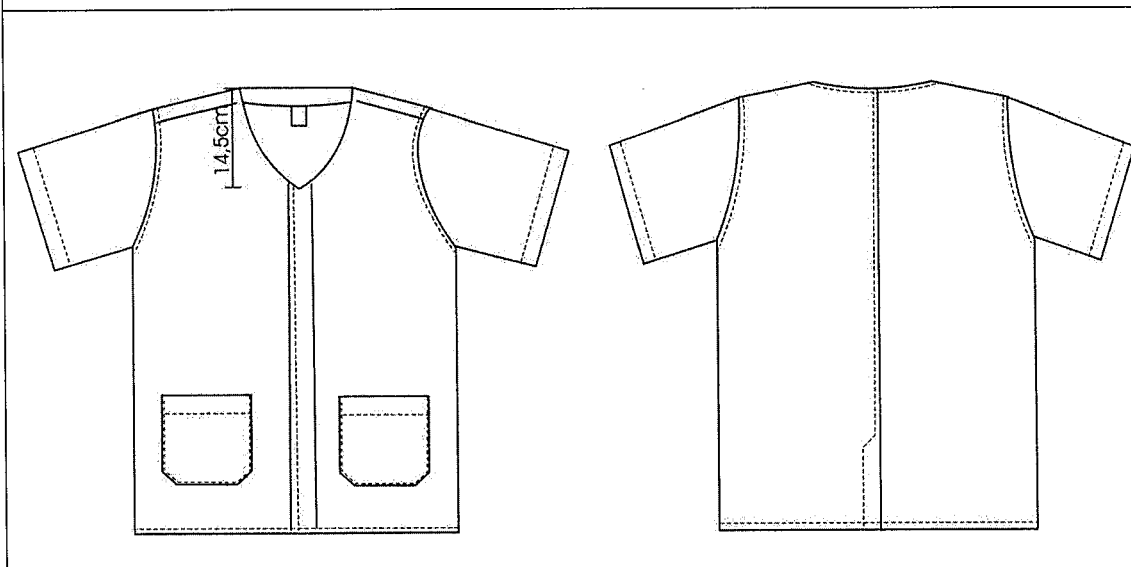
B. JALECO CURTO MASCULINO

DESCRIÇÃO: Jaleco curto masculino, decote “V” (14,5cm), frente aberta com fechamento através de botões e caseados no sentido vertical, vista embutida, 2 bolsos chapados inferiores, mangas curtas com bainhas fixas e costas repartidas com abertura no final da união dos traseiros; conforme modelo do desenho em anexo. Confeccionado em tecido tipo Semprigual Camisaria – 0489, cor 007, referência Santista, composição 60% e Algodão 40% Poliéster; peso 162 g/m².

COSTURAS: Máquina de interlock bitola mínima 7 mm para fechamento das ilhargas, ombros e mangas (fixação e fechamento); máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto do decote, vista, bolsos, bainhas e barra; caseado reto de 18 mm de comprimento; aplicação de overlock nas partes desfiantes do tecido; arremates nos cantos dos bolsos e no final da união dos traseiros.

PONTOS POR CENTÍMETRO: 4,0 a 4,5 em todas as costuras.

AVIAMENTOS: Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos, caseados e pregar botões; linha 120 e filamento para o overlock; botão perolizado de 4 furos 15 mm na cor do tecido.

Modelo: Jaleco curto masculino.**C. CALÇA FEMININA CINTURA COM ½ ELÁSTICO.**

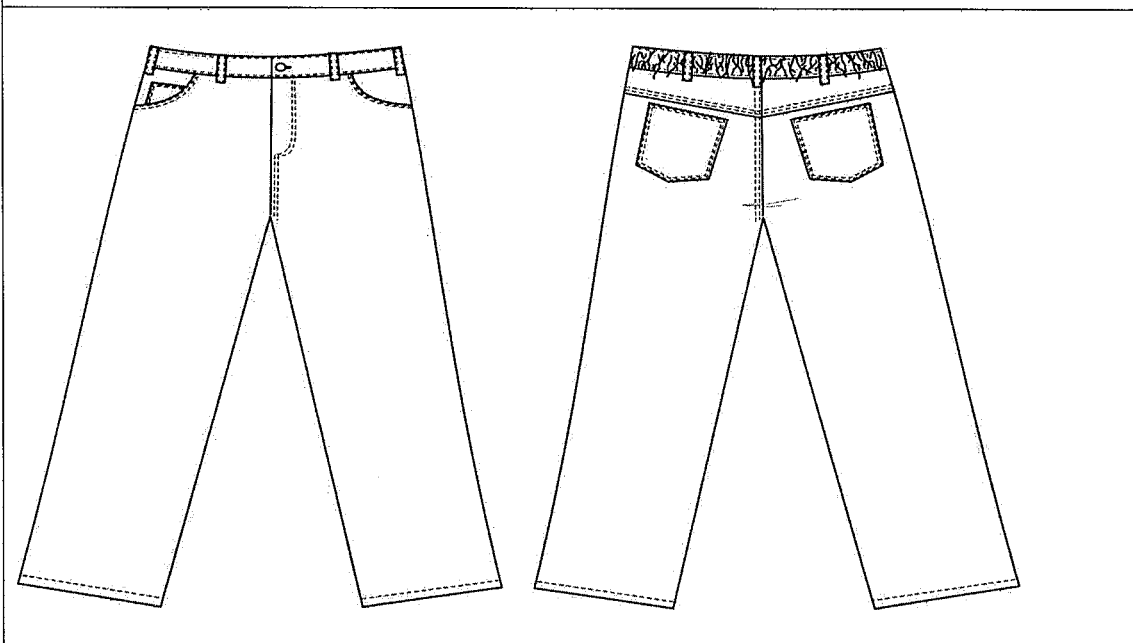
DESCRIÇÃO: Calça feminina cintura com ½ elástico, cós postigo com 4,5 cm de largura, elástico embutido na parte traseira e fechamento através de botão e caseado, 7 passantes, vista embutida com zíper, 2 bolsos dianteiros embutidos com abertura tipo americano, 1 bolso relógio do lado direito (de quem veste), traseiro com palas e 2 bolsos chapados 5 cantos, conforme modelo do desenho em anexo. Confeccionado em tecido tipo Semprigual Slim – 0498, cor 007, referência Santista, composição 60% Algodão e 40% Poliéster, peso 270 g/m².

COSTURAS: Fixação do cós dianteiro em máquina de pregar cós e em máquina de pregar elástico no traseiro; fechamento das ilhargas, gancho traseiro e fixação das palas em fechadeira 2 agulhas paralelas ou interlock bitola mínima 10 mm rebatido com ponto corrente 2 agulhas paralelas; fechamento do entrepernas em interlock bitola mínima 10 mm; máquina reta 2 agulhas paralelas para o pesponto da vista, gancho dianteiro e fixação dos bolsos; máquina reta 1 agulha para as bainhas, fixação do zíper e barra das pernas; travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista, fixação dos passantes, no final da costura lateral no cós e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock; overlock nas partes desfiantes do tecido; caseado reto de 18 mm.

PONTOS POR CENTÍMETRO: 3,0 a 3,5 em todas as costuras.

AVIAMENTOS: Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Poliéster na cor do tecido para as costuras de fechamento, fixação, pespontos, caseado e pregar botão, linha 120 e filamento para o overlock; zíper metálico com cadarço na cor do tecido; botão perolizado 4 furos de 14 mm de diâmetro na cor do tecido; elástico de 40 mm de largura.

Modelo: Calça feminina cintura com ½ elástico.



D. CALÇA MASCULINA CINTURA COM ½ ELÁSTICO.

DESCRIÇÃO: Calça masculina cintura com ½ elástico, cós postigo com 4,5 cm de largura, elástico embutido na parte traseira e fechamento através de botão e caseado, 7 passantes, vista embutida com zíper, 2 bolsos dianteiros embutidos com abertura tipo americano, 1 bolso relógio do lado direito (de quem veste), traseiro com palas e 2 bolsos chapados 5 cantos, conforme modelo do desenho em anexo. Confeccionado em tecido tipo Semprigual Slim – 0498, cor 007, referência Santista, composição 60% Algodão e 40% Poliéster, peso 270 g/m².

COSTURAS: Fixação do cós dianteiro em máquina de pregar cós e em máquina de pregar elástico no traseiro; fechamento das ilhargas, gancho traseiro e fixação das palas em fechadeira 2 agulhas paralelas ou interlock bitola mínima 10 mm rebatido com ponto corrente 2 agulhas paralelas; fechamento do entrepernas em interlock bitola mínima 10 mm.; máquina reta 2 agulhas paralelas para o pesponto da vista, gancho dianteiro e fixação dos bolsos; máquina reta 1 agulha para as bainhas, fixação do zíper e barra das pernas; travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista, fixação dos passantes, no final da costura lateral no cós e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock; overlock nas partes desfiantes do tecido; caseado reto de 18 mm.

PONTOS POR CENTÍMETRO: 3,0 a 3,5 em todas as costuras.

AVIAMENTOS: Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Poliéster na cor do tecido para as costuras de fechamento, fixação, pespontos, caseado e pregar botão, linha 120 e filamento para o overlock; zíper metálico com cadarço na cor do tecido; botão perolizado 4 furos de 14 mm de diâmetro na cor do tecido; elástico de 40 mm de largura.

[Handwritten signature]

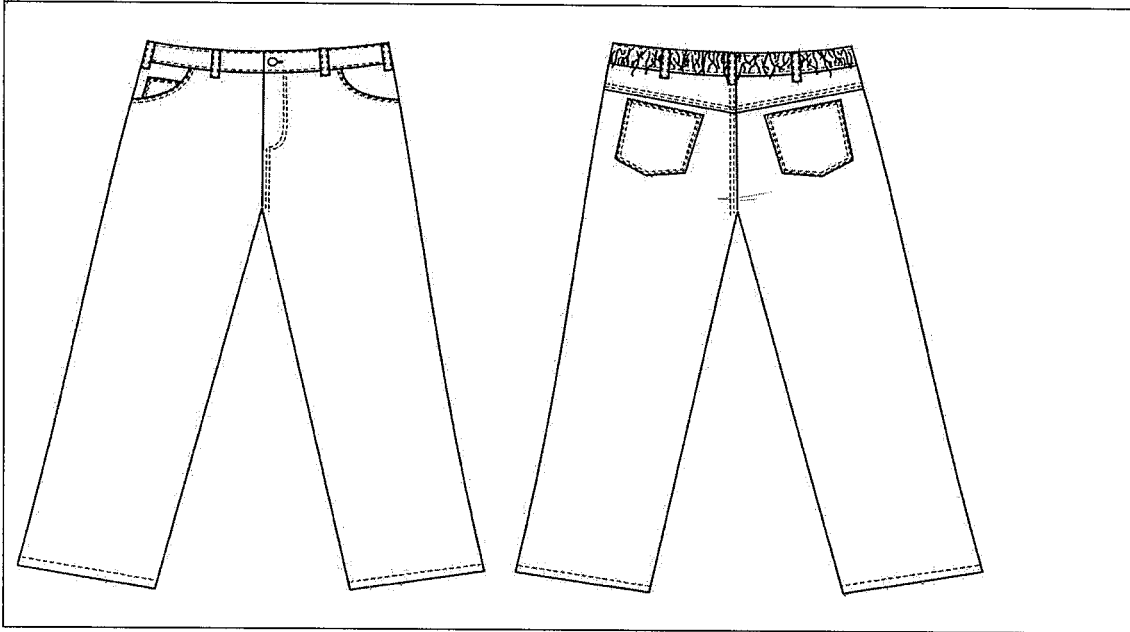
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Modelo: Calça masculina cintura com ½ elástico.



ITEM 04 – CONJUNTO DE JALECO E SAIA, MODELAGEM FEMININA PARA COZINHA

Conjunto composto por 01 jaleco e 01 saia

A. JALECO CURTO FEMININO.

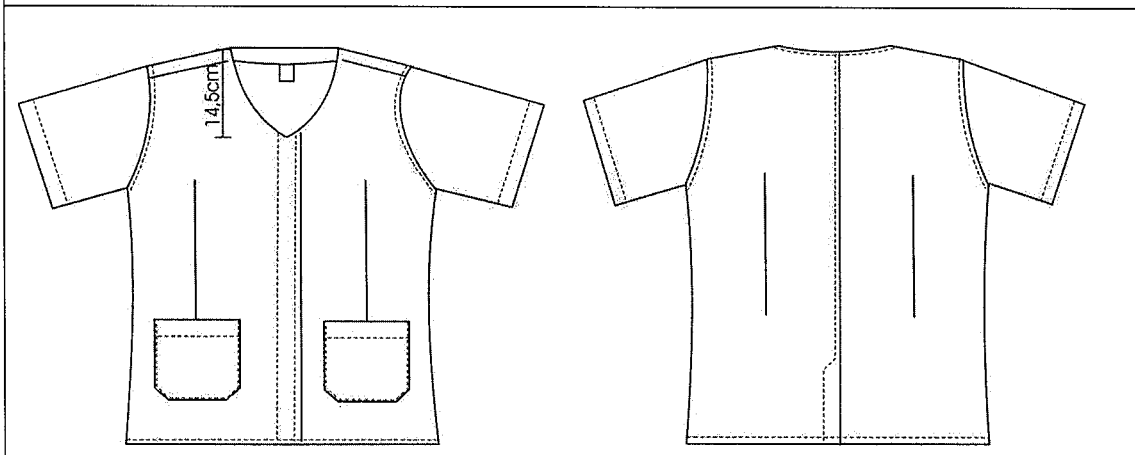
DESCRIÇÃO: Jaleco curto feminino, acinturado, decote “V” (14,5cm), frente aberta com fechamento através de botões e caseados no sentido vertical, vista embutida, 2 bolsos chapados inferiores, pences dianteiras e traseiras, mangas curtas com bainhas fixas e costas repartidas com abertura no final da união dos traseiros, conforme modelo do desenho em anexo. Confeccionado em tecido tipo Semprigual Camisaria – 0489, cor 007, referência Santista, composição 60% Algodão e 40% Poliéster; peso 162 g/m².

COSTURAS: Máquina de interlock bitola mínima 7 mm para fechamento das ilhargas, ombros e mangas (fixação e fechamento) máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto do decote, vista, bolsos, pences, bainhas e barra; caseado reto de 18 mm de comprimento; aplicação de overlock nas partes desfiantes do tecido; arremates nos cantos dos bolsos e no final da união dos traseiros.

PONTOS POR CENTÍMETRO: 4,0 a 4,5 em todas as costuras.

AVIAMENTOS: Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos, caseados e pregar botões; linha 120 e filamento para o overlock; botão perolizado de 4 furos 15 mm na cor do tecido.

Modelo: Jaleco curto feminino



B. SAIA RETA

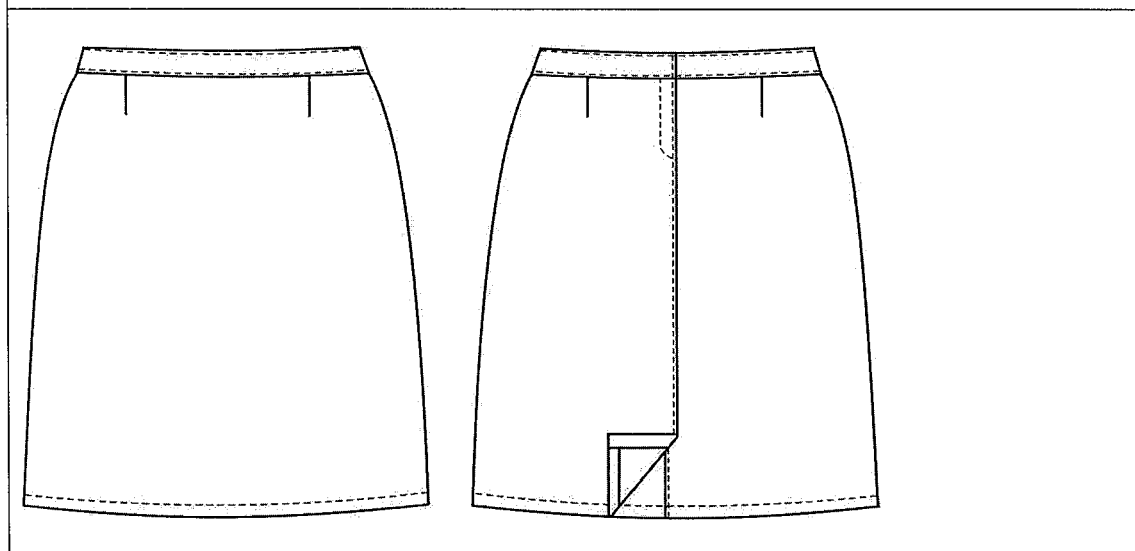
DESCRIÇÃO: Saia reta, talhe social, cós anatômico entretelado com 4,0cm de largura, 1 botão de pressão embutido na parte de trás, vista embutida com zíper, dianteiro e traseiro com pences e abertura em continuação à costura traseira, comprimento da saia com cerca de 15 cm abaixo do joelho, conforme desenho do modelo em anexo. Confeccionado em tecido tipo Semprigual Slim – 0498, cor 007, referência Santista, composição 60% Algodão e 40% Poliéster, peso 270 g/m².

COSTURAS: Fixação do cós em máquina reta 1 agulha; fechamento das ilhargas e união dos traseiros em máquina interlock bitola mínima 10 mm; máquina reta 1 agulha para fixação do zíper, pences, pesponto da vista e barra; travetes no acabamento final da vista e início da abertura traseira; overlock nas partes desfiantes do tecido.

PONTOS POR CENTÍMETRO: 3,0 a 3,5 em todas as costuras.

AVIAMENTOS: Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Poliéster na cor do tecido para as costuras de fechamento, fixação e pespontos, linha 120 e filamento para o overlock; botão de pressão; zíper de nylon com o cadaço na cor do tecido; entretela pré-encolhida.

Modelo: Saia reta



ITEM 05 – CAMISETA UNISSEX DE MANGAS LONGAS

Camiseta unissex de mangas longas confeccionada em malha 100% algodão, fio penteado 30/1, gramatura mínima de 160 g/m², cor branca, decote careca com ribana de 2 cm, composição 95% algodão 5% elastano, pespontada em galoneira duas agulhas estreita, fechamento em overlock ponto cadeia, pesponto no ombro em galoneira duas agulhas estreita, ribana das mangas com 5 cm, composição igual a do decote, pesponto na cava da manga em galoneira duas agulhas estreita, barra com 2 cm de largura feita em galoneira duas agulhas estreita.

3.1. DA APRESENTAÇÃO:

O uniforme deverá ser acondicionado em saco plástico individual lacrado devidamente rotulado, com indicação externa através de etiqueta autoadesiva ou similar constando de forma visível o tamanho da peça, modelagem feminina ou masculina e reembalados em caixa de papelão de forma a garantir a higiene e a integridade do produto durante o transporte e o armazenamento. Deverão constar externamente na embalagem os seguintes dados: conteúdo qualitativo e quantitativo, marca comercial, procedência de fabricação, CNPJ da empresa e demais dados que constem na Lei 8078/90, Código de Defesa do Consumidor.

4. DO LOCAL DE ENTREGA

3.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte local:

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Seção de Controle de Recebimento e Distribuição de Materiais
Rua Apeninos, 44 – CEP 01533-000 – Aclimação – São Paulo / SP
Horário: das 8 (oito) às 14 (quatorze) horas de segunda a sexta feira
Fone (11) 3397-8020 (11) 3397-8073

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1. A entrega dos produtos deverá ser efetuada na Seção de Controle de Recebimento e Distribuição de Materiais, localizada no 1º andar, ocorrendo por conta exclusiva da contratada todas as despesas decorrentes de carga/descarga e transporte até o local e deverão ser acompanhadas das respectivas notas fiscais;

4.2. Os produtos adquiridos deverão ser entregues de acordo com as especificações solicitadas, dentro dos prazos estabelecidos;

4.3. A entrega será efetuada em parcelas mediante programação e solicitação do Serviço Técnico de Nutrição e Dietética - STND e deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da emissão da O.F. (Ordem de Fornecimento) após a assinatura do Termo de Contrato, emitida pela Seção de Controle de Recebimento e Distribuição de Materiais do Hospital do Servidor Público Municipal, situado na Rua Apeninos, 44 – CEP 01533-000 – Aclimação - São Paulo - SP, no horário das 8 (oito) às 15 (quinze) horas de segunda a sexta feira;

4.4. O prazo para entrega passará a ser contado a partir do 1º dia útil seguinte ao da data do encaminhamento da Ordem de Fornecimento;

4.5. Nas notas fiscais de venda deverá constar a descrição do material, o número do item ao qual ele se refere o número do pregão, o número da nota de empenho e ordem de fornecimento.

6. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS

5.1. Os proponentes deverão indicar na proposta, dados técnicos de fabricação, denominação e referência do tecido, número da cor e peso do tecido;

5.2. Os uniformes deverão apresentar etiquetas de produto mencionando a composição do tecido, instruções de lavagem, tamanho da peça e identificação da confecção conforme Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial- CONMETRO, Resolução n.º 02, de 6 de maio de 2008 que dispõe sobre a aprovação do Regulamento Técnico Mercosul Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis;

5.3. Os uniformes deverão ser confeccionados nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EXG, na modelagem feminina e masculina;

5.4. A contratada deverá apresentar mostruário da grade dos tamanhos de cada modelo pronto no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da formalização da solicitação pela unidade requisitante;

5.5. O mostruário completo da grade de todos os tamanhos de cada modelo servirá para a prova do uniforme pelos funcionários e definição dos tamanhos e quantidades a serem confeccionados e que constarão na Ordem de Fornecimento. As medidas do mostruário serão utilizadas como referência dos tamanhos e modelagens não sendo necessário ser confeccionado na cor descrita no Termo de Referência;

5.6. A Contratada deverá garantir a qualidade das peças confeccionadas contra defeitos relativos ao tecido, como encolhimento, resistência e solidez (desbotagem) após lavagem, e a confecção como corte, confeccionamento, medidas e zíper resistente a ferrugens;

5.7. A Contratada deverá providenciar a substituição das peças entregues que não estiverem em conformidade com as amostras e aos mostruários de grade de tamanhos disponibilizados, bem como as que apresentarem defeito de fabricação, folgas, rasgos, sobra de material, rebarbas ou manchas, considerados impróprios para a utilização;

5.8. A Contratante verificará a qualidade dos produtos entregues quanto às referências de medidas do mostruário; defeitos nas costuras; travete nos pontos especificados; costuras que em seu visual não estejam retilíneas ou que não obedeçam à simetria do contorno da parte onde está empregada; caseados e botões nos aspectos de especificação em relação ao posicionamento que interfira no uso normal; aviamentos conforme especificação quanto às dimensões e características; passamento e dobragem que permita fácil identificação da peça de uniforme; nuances de cores; etiquetas contendo a composição do tecido, tamanho da peça e instruções para conservação; exame das entretelas. Serão rejeitadas as peças que não atenderem ao descrito nas especificações técnicas, exigidas pela unidade requisitante;

5.9. O mostruário das peças de uniformes deverá retirado pelo licitante no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data da comunicação pelo contratante;

5.10. Fica reservado à unidade requisitante o direito de solicitar ao licitante quaisquer informações técnicas sobre o produto sempre que julgar necessário.

7. DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O recebimento e aceitação do objeto da licitação obedecerão ao disposto no artigo 73, inciso II e seus parágrafos da Lei n.º 8.666/93 e também ao disposto neste edital;

- 6.2. A empresa contratada fará a entrega mediante a solicitação do Serviço Técnico de Nutrição e Dietética por intermédio da Seção de Controle de Recebimento e Distribuição de Materiais, após a publicação da nota de empenho e recebimento da ordem de fornecimento;
- 6.3. Os produtos serão recebidos provisoriamente pela Seção de Controle de Recebimento e Distribuição de Materiais, para posterior verificação pela unidade requisitante quanto à sua conformidade com as especificações técnicas constante no Termo de Referência e na proposta;
- 6.4. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação;
- 6.5. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. O prazo para substituição de produto(s) divergente(s) e/ou defeituoso(s) será de até 15 (quinze) dias úteis, contados da formalização da notificação à contratada;
- 6.6. Caberá à empresa fornecedora arcar com as despesas de embalagem e frete dos bens a serem substituídos;
- 6.7. A garantia dos produtos será de, no mínimo, 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento definitivo. A Contratada será responsável pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 1990;
- 6.8. Pelo descumprimento das obrigações assumidas, a contratada estará sujeita às penalidades previstas neste edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem como, ainda, assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas pela Legislação vigente;
- 7.2. Acatar as orientações da contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 7.3. Entregar os produtos objeto da presente licitação, dentro do prazo de conformidade com os parâmetros delineados constantes da proposta e especificações contidas neste edital, nas quantidades solicitadas, limitado à quantidade prevista no edital e de acordo com a MARCA e o FABRICANTE dos produtos ofertados, no local indicado no subitem 2.1 deste termo de referência;
- 7.4. Emitir/enviar a nota fiscal dos produtos solicitados somente após o recebimento da ordem de fornecimento/nota de empenho emitido pelo Hospital do Servidor Público Municipal;
- 7.5. As entregas serão programadas de acordo com as necessidades do Serviço Técnico de Nutrição e Dietética;
- 7.6. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

9. DO ENVIO DAS AMOSTRAS

8.1. O licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar amostra de cada peça do conjunto do uniforme no tecido, modelo e cor, tamanho M ou G, totalmente acabado, acondicionado individualmente em saco plástico transparente devidamente identificado com o nome do licitante, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data de solicitação pelo HSPM;

8.2. As amostras serão analisadas quanto à qualidade do material, tonalidade de cores, qualidade de confecções como corte, costuras, caimento e modelagem, embalagem entre outras características mínimas de apresentação do produto. Serão rejeitadas as amostras que não atenderem na íntegra as especificações contidas no Termo de Referência;

8.3. O licitante deverá apresentar declaração do fabricante ou do próprio licitante quanto à composição do material, cor e denominação do tecido, quando solicitada pela unidade requisitante;

8.4. As amostras deverão estar devidamente identificadas com o número do pregão, número do item ao qual se refere, nome do licitante, marca, referência, nome comercial e fabricante;

8.5. As amostras das peças de uniformes serão restituídas após a entrega total dos uniformes aos funcionários do Serviço Técnico de Nutrição e Dietética;

8.6. Os produtos apresentados como amostra, serão abertos e submetidos às análises necessárias, e serão recolhidas pela licitante no estado em que se encontrarem;

8.7. As amostras não retiradas pelo licitante no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data da comunicação pelo contratante serão descartadas e/ou disponibilizada para uso na Unidade Requisitante.

9. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato vigorará pelo prazo de **6 (seis) meses**, contados, após a assinatura do termo de contrato, podendo ser prorrogado mediante expressa autorização da Administração.

